



## TERMO DE REFERÊNCIA

### UNIDADE SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de apresentação de palestra/dinâmica que fará parte do projeto TODA VIDA IMPORTA, direcionado aos alunos dos 9º anos das Escolas Municipais, com objetivo de cuidado com a saúde mental - prevenindo o adoecimento, que acontecendo influencia a aprendizagem e toda a experiência escolar, além ainda de estar associado ao aumento dos casos de violência nas escolas.

#### 1.2. Quantidade

Serão realizadas 8 apresentações de 1 hora e 30 minutos nos respectivos dias abaixo:

2 apresentação no dia 27 de setembro de 2024 (manhã)

1 apresentação no dia 04 de outubro de 2024 (manhã)

1 apresentação no dia 11 de outubro de 2024 (manhã)

1 apresentação no dia 18 de outubro de 2024 (manhã)

1 apresentação no dia 25 de outubro de 2024 (manhã)

2 apresentações no dia 01 de novembro de 2024 (manhã e tarde)

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo trabalhar aspectos sócio emocionais – presentes constantemente na fase da adolescência. A saúde mental também influencia as relações interpessoais dentro do ambiente escolar. Alunos que enfrentam problemas de saúde mental podem ter dificuldade em se relacionar com colegas e professores, o que pode afetar sua experiência de aprendizado e colaboração no ambiente



pedagógico. Este projeto é amplo na discussão da importância de preservar a vida e de como fazer isso. Dentro deste contexto, o planejamento se baseia em aliar a saúde do corpo, com a saúde da mente – focando-se neste aspecto a prevenção ao uso de drogas, atendendo então ao projeto de lei nº 017/2024, aprovado pela Câmara, que dispõe sobre a exibição de vídeos educativos antidrogas e ações educativas em escolas públicas e privadas do município.

#### **4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Valor estimado da contratação é de R\$ 5.080,00 (sessenta e cinco mil reais), o valor está dentro do preço praticado no mercado pelo serviço prestado, de acordo com pesquisa realizada com empresas com disponibilidade de executar o serviço de acordo com o cronograma e com a temática que a Secretaria da Educação precisa.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o serviço de acordo com o cronograma e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

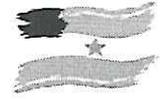
5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no dia do evento.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria da Educação.

6.1.3. Se responsabilizar pelo transporte, hospedagem e alimentação de seus funcionários.



6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ficha Orçamentária 261

Monte Alto, 11 de setembro de 2024

  
Márcia Aparecida Mussato  
Secretaria da Educação